



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.431/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE
PROGRAMÁTICA AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 49.356,00 (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais)**, para a devida suplementação. A suplementação de orçamento se faz necessária, para cobrir despesas com os percentuais epigrafados no Contrato de Prestação de Serviços do Concurso Público, atendendo assim a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ unid	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ ativ.	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	49.356,00
Total								49.356,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ atividade	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02/005	04	122	0007	2	110	3.3.90.30.00.00	010900	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Recuperação das Vias Urbanas – CIDE	Material de Consumo - Diversos	CIDE – Contribuição do Domínio Econômico	40.000,00
02/010	18	541	0046	2	144	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R\$
PMMA SEMAGRI	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviços de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	2.000,00
02/002	04	122	0003	2	008	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo do Gabinete do Prefeito	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	1.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/003	04	121	0048	2	125	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Planejamento e Orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao Exercício da Cidadania no Programa Orçamento Participativo	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	1.116,00
02/003	04	121	0048	2	125	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Planejamento e Orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao Exercício da Cidadania no Programa Orçamento Participativo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	5.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	240,00
							Total	49.356,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de maio de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252